



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2514

Altera o Anexo I da Resolução Cuni nº 1940, que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para provimento dos cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior na UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 353ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002491/2022-34 e no Parecer da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) do Cuni, anexo,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Resolução Cuni nº 1940, que dispõe sobre a realização de Concursos Públicos para provimento dos cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Ouro Preto, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 11 *caput*

(...)

§2º A Comissão Examinadora será designada pela Assembleia do Departamento, devendo ser integrada por um membro da UFOP e por dois membros de outras instituições. Excepcionalmente, a Comissão Examinadora poderá ser composta por três membros externos à UFOP, desde que devidamente justificado pela Assembleia do Departamento. A participação dos membros externos dar-se-á, preferencialmente, de forma remota, por meio da utilização das ferramentas de tecnologia de comunicação.

(...)

Art. 39 *caput*

§1º O recurso deverá ser interposto por petição, por *e-mail*, conforme formulário do ANEXO VIII e ser dirigido ao departamento de alocação da vaga, sob pena de não conhecimento.

(...)

Art. 40 *caput*

(...)

§2º O recurso deverá ser interposto por petição, por *e-mail*, e ser dirigido ao conselho da unidade acadêmica, sob pena de não conhecimento."

**Art. 2º** Revogar o artigo 6º e o §2º do artigo 39 do Anexo I da Resolução Cuni nº 1940.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 25 de março de 2022.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 29/03/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0299070** e o código CRC **4EA1E97D**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0299070

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)